

Portaria nº 78/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Paulo Roberto da Silva**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade o **Sr. Paulo Roberto da Silva**, no Cargo de Guarda Municipal, Símbolo N-XI, Matricula Nº 53.352, lotado na Secretaria de Segurança Social, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, Contando os efeitos desta Portaria a partir de 31.12.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 31 de Dezembro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente